



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás 00085
Estado de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto Nº. 1251/2011 de 11 de novembro de 2011.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2011, véspera do feriado da Proclamação da República 15/11/11.

Art. 2º Os efeitos do **Decreto nº 1251/2011** não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.